



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

PORTARIA INTERNA Nº 008/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES “CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO – CMIAJ DO 2º CONCURSO PRIMEIRA INFÂNCIA COM ARTE – PIARTE DESENVOLVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”.

CONSIDERANDO:

A Lei Estadual nº 10.964, de 28 de dezembro de 2018, que institui a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo, que está sendo implementada em atenção ao princípio da prioridade absoluta e da especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana.

Que a Política Estadual pela Primeira Infância Capixaba está sendo implementada com uma abordagem e coordenação Intersetorial, instituída pelo Decreto Estadual nº 4494/19.

Que a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES por meio da SUBAPI - Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersetoriais está implementando o 2º Concurso da Primeira Infância com Arte/PIARTE “**Brincar em Família no Território**”, com objetivo de fortalecer os significados da vivência da primeira infância nos territórios, bem como o desenvolvimento infantil, por meio da linguagem de expressão infantil, com atividades lúdicas de pintura e desenho.

O Concurso do PIARTE será desenvolvido em parceria com os gestores municipais de Assistência Social nos municípios aderidos ao Programa Criança Feliz, direcionado as crianças de 0 a 6 anos, sendo crianças acompanhadas pelo PCF, e irmãos com idade de 0 a 6 anos, criando um espaço de interlocução entre a Assistência Social na temática da Primeira Infância nos territórios, proporcionando um tempo de escuta infantil, estimulando-as a viverem a infância com alegria a convivência familiar e comunitária por meio das brincadeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

Qua o Município de São Mateus fez adesão formal ao Programa Criança Feliz e que aceita participar do 2º Concurso Primeira Infância com Arte/PIARTE "Brincar em Família no Território".

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Municipal Intersetorial de Avaliação e Julgamento - **CMIAJ** do 2º Concurso Primeira Infância com Arte – PIARTE com a seguinte composição:

- a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social.
- b) 01 Coordenador ou Supervisor do PCF.
- c) 02 Representantes do Comitê Intersetorial do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância:
- d) 01 Profissional da Comunicação/Prefeitura Municipal.
- e) 01 Profissional da Secretaria Municipal da Cultura.
- f) 01 Profissional do PAIF.

Art.2º - As atribuições da Comissão Municipal Intersetorial de Avaliação e Julgamento serão as seguintes:

- Avaliar artes produzidas por crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, vinculados ao Programa Criança Feliz, atentando aos seguintes aspectos:
- Avaliar se o desenho/pintura foi criado à mão pela criança, sendo compatível com a idade;
- Se utilizou caneta, lápis de cor, hidrocor, tinta guache ou outros recursos naturais;
- Se a arte atende à temática proposta "O Brincar em Família no "Território";
- Se o desenho está em uma folha branca de papel no tamanho A 4 (210mm x 297mm), timbrada com a logo do município e o nome e idade da criança, formato paisagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44


- Se a arte está compatível com a faixa etária da criança.
- Realizar a seleção dos 03 (três) melhores desenhos e pinturas, elegendo primeiro, segundo e terceiro colocado.
- Avaliar e resolver sobre os casos omissos no regulamento PIARTE, não cabendo recurso.

Art.3º - Os membros da CMIAJ ficam impedidos de participar do 2º Concurso do PIARTE, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau.

Art.4º Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal Intersectorial de Avaliação e Julgamento Municipal do 2º Concurso PIARTE.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA	SECRETÁRIA MUNICIPAL	SEMAS
RAMONNA BOA CEZANA	SUPERVISORA DO PCF	SEMAS
JOSÉ LUIZ VIANA NERI	COORDENADOR PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL NA EDUCAÇÃO E CENSO ESCOLAR.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANGELA MARIA FERREIRA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAÚDE
AGUILAR WILLIAN ALVES DA SILVA	JORNALISTA	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
RENILTON SOUZA BALEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DE CULTURA
SUELI GOMES DE SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	TECNICA DO PAIF

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARINALVA BROEDEL M. DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 13.403/2021